



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

Projeto de Decreto Legislativo 12/2025

**“ Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor
“Elvio Junior Oliveira _”**

A Câmara Municipal de Araguari , Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente com base no art.40, inciso IV, da Lei Orgânica do município , promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art 1.º Fica Concedido o “ Diploma de Honra ao Mérito” ao Senhor “ Elvio Junior Oliveira” pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art 2.º A entrega do título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal de Araguari e o homenageado.

Art 3.º Revogadas as disposições em contrário , deste Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de Maio de 2025.

Giulliano Sousa Rodrigues
Vereador Proponente

Prop
Aparecido

Wm. F. de A. Silva
Prop.
M. C. P.
(Prop)

Justificativa:

Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Elvio Júnior Oliveira, locutor de rodeio, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cultura, ao esporte e ao entretenimento de nossa cidade.

O senhor Elvio Júnior tem se destacado como locutor de rodeios, levando o nome de nosso município a eventos regionais e estaduais, sempre com profissionalismo, carisma e respeito à tradição cultural do rodeio. Seu trabalho valoriza a cultura sertaneja e promove o lazer e a identidade do nosso povo. Além disso, sua atuação contribui para o fortalecimento da economia local durante os eventos e reforça os laços comunitários, sendo merecedor de reconhecimento público.